



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.01/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso para Emprego Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir **0h do dia 14/11/2018 até às 23h59min do dia 16/11/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **02/12/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **26/11/2018**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 13 de novembro de 2018.

Luiz Nicacio
Prefeito do Município

CENTENÁRIO DO SUL
14 DE DEZEMBRO
DE 1952